



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO**  
Estado de Santa Catarina

**ATA DA 17ª REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, DESTINADO A CREDENCIAR EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, PORTAIS ELETRÔNICOS DE NOTÍCIAS, REVISTAS E PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO, E, OU PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE ATOS ADMINISTRATIVOS, OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO.**

Ata da 17ª reunião para abertura dos envelopes de credenciamento, realizada às 8 horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Dr. Otto Feuerschuette, nº 420, Bairro Vila Moema, Tubarão –SC. Reuniram-se o Agente de Contratação Rodrigo Gomes Caporal e o membro da equipe de apoio João Batista de Andrade. Constatada a integridade dos envelopes, em seguida foram rubricados, conforme conferência realizada. Ato contínuo, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de credenciamento das empresas interessadas, a qual foi rubricada pelo Agente de Contratação e pelo membro da equipe de apoio João Batista de Andrade que realizaram a conferência. Concluída a análise da documentação apresentada, foi identificado que a empresa: **30.876.785 ANDRÉ LUIZ DA ROSA, CNPJ 30.876.785/0001-21**, que na 11ª reunião não havia cumprido os requisitos solicitado nos itens 4.1, 4.5, “a” e “b”, 4.7, “b” e “c” do edital, para credenciamento em Jornal Impresso, que na 12ª reunião apresentou nova documentação, todavia não cumpriu o requisito solicitado no item 4.5, b, do edital, apresentou nova documentação restando, deste modo, **habilitada**. Encerrada a reunião, foi lavrada a ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

Tubarão, 08 de junho de 2026.

**Rodrigo Gomes Caporal**  
Agente de Contratação

**João Batista de Andrade**  
Equipe de apoio